

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**G.I.G. DE MATTIA – MARAVALHAS – EIRELI – ME**  
**CNPJ 07.727.979/0001-43**

**AUTOS 0002042-71.2020.8.16.0140**  
**Vara Cível de Quedas do Iguaçu - PR**  
**2ª CONVOCAÇÃO – 22/09/2023**

*JS*  
*D*  
Aos 22 de setembro de 2023, às 10h00min (BRT), o representante legal da PAIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Dr. Juarez Paim da Silveira, inscrito na OAB/PR 73.182 e no CRC/PR 44422/O-8, nomeado nos autos do procedimento recuperacional sob o nº 0002042-71.2020.8.16.0140, em trâmite na Vara Cível da comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores (AGC), deu abertura ao ato assemblear, em 2ª Convocação, com a finalidade específica de:

*EG*  
a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor;

*B*  
b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição;

c) o pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4 do art. 52 desta Lei;

*[assinatura]*  
d) o nome do gestor judicial, quando do afastamento do devedor;

e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores."

*FM*  
*PO*  
*BV*  
Informou o Presidente da AGC que foi divulgado em 15 de agosto de 2023 o edital de convocação para a AGC, esclarecendo a devida vinculação no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, edição 3.494, sendo registrado todas as instruções para credenciamento dos credores na presente AGC Virtual, dessa forma descrito: "acesso a plataforma virtual "Assemblex", cada credor/procurador deverá realizar o PRÉCADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: adv@paimadv.com.br, em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e contato via aplicativo WhatsApp."

*JC*  
Esclarecido sobre os pontos de acesso remoto disponibilizados para os credores que apresentassem a necessidade de apoio técnico junto a Paim Soluções Jurídicas, com endereço à Rua Aparecida do Norte, 414, Bairro Pioneiros Catarinenses, em Cascavel – PR, bem como o escritório Zilio Advogados Associados, com endereço à Rua Marfim, 619, Centro, em Quedas do Iguaçu – PR.

*OF*  
Noticiado, consoante contato prévio, que nenhum credor procurou os pontos de acesso disponíveis.

Salientou o Presidente do ato assemblear que foram disponibilizados em aba própria durante a AGC e no sítio eletrônico do Administrador Judicial os documentos referentes aos autos de Recuperação Judicial, entre eles o Plano de Recuperação Judicial apresentado no mov. 56, e os documentos que o acompanham.

A princípio e nos termos do art. 37 da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial assumiu o encargo de Presidente da mesa, realizando a leitura do edital de convocação, disponibilizando na sequência aos credores a possibilidade de secretariar a assembleia, colocando a disposição para o ato o Sr. Pedro Henrique Colet Orso, inscrito no CPF 091.379.939-41.

Não havendo manifestação dos credores, assumiu o Sr. Pedro o compromisso, passando a lavrar a ata.

Esclarecido, antes de averiguado o quórum, os procedimentos para o uso da plataforma, acesso a documentos e disponibilizados e a forma de votação.

Conforme solicitação, consta em ata a participação da Sra. Simone Augustinho Rocha, OAB/PR 87.799, por parte do credor Banco do Brasil S.A.

Explicou o Presidente do ato assemblear que houve a alteração da razão social da empresa Nigro e Camargo Ltda para Kong Equipamentos Ltda, e foi comunicada a cessão de crédito da empresa Scotton & Irmão Ltda EPP para Brasfactoring Consultoria Empresarial Ltda.

Realizados os apontamentos necessários, passou se a verificar os credores presentes, realçando que nos termos do art. 37, §2º da LREF, que independentemente do número de credores, que estavam presentes para o ato, a que se relaciona os credores presentes e seus representantes:

CREDITORES HABILITADOS				
QNT.	NOME DO CREDOR	CLASSE DO CREDOR	CRÉDITO DO CREDOR	REPRESENTANTE
1	ELIAS PEREIRA	CLASSE I	R\$ 215,92	ELOY DIRCEU GIRALDI
2	LEANDRO JOSÉ BERTOLIO	CLASSE I	R\$ 202,59	ELOY DIRCEU GIRALDI
3	PAULO NEGOCEKI	CLASSE I	R\$ 208,30	ELOY DIRCEU GIRALDI
4	PEDRO BATISTA DIAS MACHADO	CLASSE I	R\$ 210,02	ELOY DIRCEU GIRALDI
<b>TOTAL CREDITORES CLASSE I - TRABALHISTA</b>			<b>Presentes: 9%</b>	<b>Valor: R\$ 836,83</b>
1	BANCO DO BRASIL S/A	CLASSE II	R\$ 66.516,79	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA
2	EDSON SERRANO RAMOS	CLASSE II	R\$ 18.000,00	BRUNO DA COSTA VAZ
3	JOCEANDRO DANIEL GROSS	CLASSE II	R\$ 75.000,00	BRUNO DA COSTA VAZ
4	RENATO FELIPE MENETRIER	CLASSE II	R\$ 25.000,00	BRUNO DA COSTA VAZ
<b>TOTAL CREDITORES CLASSE II - GARANTIA REAL</b>			<b>Presentes: 100%</b>	<b>Total: R\$ 184.516,79</b>
1	JOCEANDRO DANIEL GROSS	CLASSE III	R\$ 205.635,81	BRUNO DA COSTA VAZ
2	RENATO FELIPE MENETRIER	CLASSE III	R\$ 38.316,14	BRUNO DA COSTA VAZ
3	BANCO BRADESCO S/A	CLASSE III	R\$ 6.573,26	FELLIPE THIAGO MAXIMO
4	ADÃO ALBARI DE SOUZA	CLASSE III	R\$ 2.182,09	JEAN DAL MASO COSTI

5	BANCO DO BRASIL S/A	CLASSE III	R\$ 145.508,20	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA
6	MÁQUINAS AGROESTE LTDA	CLASSE III	R\$ 574,50	JEAN DAL MASO COSTI
7	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	CLASSE III	R\$ 402,96	JEAN DAL MASO COSTI
8	TANIA OTALAKOSKI	CLASSE III	R\$ 3.882,53	JEAN DAL MASO COSTI
<b>TOTAL CREDITORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS</b>			<b>Presentes: 98,84%</b>	<b>Valor: R\$ 403.075,49</b>
1	CAROLINE'S COMÉRCIO DE MARAVALHA LTDA	CLASSE IV	R\$ 1.458.318,39	OCLIDES GALLO FILHO
2	CASCAFIL COMÉRCIO DE FILTROS LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 2.087,70	JEAN DAL MASO COSTI
3	HENRIQUE'S INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MARAVALHAS LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 675.476,52	DEJALME VILSON GALLO
4	JOSE GUNTHER MENZ	CLASSE IV	R\$ 368.341,37	JOSE GUNTHER MENZ
5	LDP PEÇAS LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 3.193,84	JEAN DAL MASO COSTI
6	MARTELÃO COMÉRCIO FERRAMENTAS LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 673,80	JEAN DAL MASO COSTI
7	KONG EQUIPAMENTOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 676,68	JEAN DAL MASO COSTI
8	BRASFACTORING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.478,20	JEAN DAL MASO COSTI
<b>TOTAL CREDITORES CLASSE IV - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>			<b>Presentes: 94,64%</b>	<b>Valor: R\$ 2.514.246,50</b>

Em ato contínuo, o Presidente convidou 02 (dois) representante dos credores de cada classe, sendo esses:

- Classe I, créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, os credores, Elias Pereira e Leandro José Bertolio, ambos representados pelo Sr. Eloy Dirceu Giralaldi;
- Classe II, créditos com garantia real, os credores, Banco do Brasil S.A., representado pela Sra. Regimara Cristina Bertachini Silva e Joceandro Daniel Gross, representado pelo Sr. Bruno da Costa Vaz;
- Classe III, créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, os credores, Banco Bradesco S.A., representado por Fellipe Thiago Máximo, e Máquinas Agroeste Ltda, representada pelo Sr. Jean Dal Maso Costi;
- Classe IV, créditos de titulares enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, os credores: Caroline's Comércio de Maravalha Ltda, representada por Oclides Gallo Filho, e José Gunther Menz, se representando.

Chamados os credores, anteriormente descritos, para realização dos seguintes trabalhos:

- Realizar a revisão da lista de credenciamento;
- Acompanhar a apuração dos votos da assembleia;
- Proceder à Revisão e assinatura Virtual da Ata.

Não havendo manifestação via chat, houve a concordância tácita dos credores, com os compromissos descritos.

Passou o Presidente do ato assemblear a palavra ao Dr. Edegar Antônio Zilio Junior, representante da Recuperanda, que fez a abertura, apresentando a empresa, e informações referentes ao processo, salientando que houve apresentação de objeções nos autos, e esclarecendo que foram prestadas todas as informações e fornecidos todos os documentos exigidos pela legislação vigente.

Realizada as apresentações, o representante da Recuperanda, noticiou que o Dr. Pedro Siqueira, da P. S. Consultoria iria apresentar o Plano colacionado aos autos, que assim passou a realizar o ato.

Em continuidade, após apresentação, foi aberto momento para deliberação, sendo que a representante do Banco do Brasil S.A. expôs suas ressalvas, como abaixo transcritas:

- a) O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005;
- b) O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;
- c) A eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;
- d) Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente;
- e) Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência.

Possibilitado ao representante da Recuperanda, manifestou esse em vídeo e áudio que a será mantido o Plano de Recuperação Judicial.

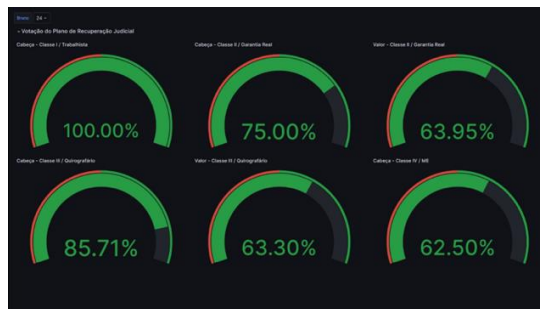
Não havendo outras questões, o Presidente da AGC lembrou da pauta do dia, passando para a equipe da Assemblex para orientação da votação, posto em votação o Plano de Recuperação Judicial, sendo que esse se deu de forma totalmente virtual.

Encerrada a votação, com o resultado, abaixo:

- a) Classe I, 04 credores presentes, todos aprovaram o Plano de Recuperação Judicial;
- b) Classe II, 04 credores presentes, sendo que 3 dos presentes (75%), total do crédito R\$ 118.000,00 (63,95%), aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, 01 credor (25%) votou pela não aprovação, total do crédito R\$ 66.516,79 (36,05%), não houve abstenção;

- c) Classe III, 08 credores presentes, sendo que 6 dos presentes (85,71%), total do crédito R\$ 250.994,03 (63,3%), aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, 01 credor (14,29%) votou pela não aprovação, com crédito de R\$ 145.508,20 (36,7%), ocorrendo 01 abstenção (12,5%), com o crédito de R\$ 6.573,26 (1,63%);
- d) Classe IV, 08 credores presentes, sendo que 5 dos presentes (62,5%), total do crédito R\$ 12.110,22 (0,48%), aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, e 03 credores (37,5%), no valor total de R\$ 2.502.136,28 (99,52%) não aprovaram, nesta classe, não houve a abstenção.

Segue resumo dos percentuais para se constar em ata:



E, do resumo acima descrito, foram assim contabilizados os votos:

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ELIAS PEREIRA	ELOY DIRCEU GIRALDI	215.92	Sim
LEANDRO JOSE BERTOLIO	ELOY DIRCEU GIRALDI	202.59	Sim
PAULO NEGOCEKI	ELOY DIRCEU GIRALDI	208.30	Sim
PEDRO BATISTA DIAS MACHADO	ELOY DIRCEU GIRALDI	210.02	Sim
Classe II - Garantia Real			
Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL S/A	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA	66.516.79	Não
EDSON SERRANO RAMOS	BRUNO DA COSTA VAZ	18.000.00	Sim
JOCEANDRO DANIEL GROSS	BRUNO DA COSTA VAZ	75.000.00	Sim
RENATO FELIPE MENETRIER	BRUNO DA COSTA VAZ	25.000.00	Sim
Classe III - Quirografário			
Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADAO ALBARI DE SOUZA	JEAN DAL MASO COSTI	2.182.09	Sim
BANCO BRADESCO S/A	FELLIPE THIAGO MAXIMO	6.573.26	Abstenção
BANCO DO BRASIL S/A	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA	145.508.20	Não
JOCEANDRO DANIEL GROSS	BRUNO DA COSTA VAZ	205.635.81	Sim
MAQUINAS AGROESTE LTDA	JEAN DAL MASO COSTI	574.50	Sim
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	JEAN DAL MASO COSTI	402.96	Sim
RENATO FELIPE MENETRIER	BRUNO DA COSTA VAZ	38.316.14	Sim
TANIA OTALAKOSKI	JEAN DAL MASO COSTI	3.882.53	Sim
Classe IV - Microempresa			
Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
BRASFACITORING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CEDIDO POR SCOTTON E IRMAO LTDA)	JEAN DAL MASO COSTI	5.478.20	Sim
CAROLINE'S COMERCIO DE MARAVALHA LTDA	OCLIDES GALLO FILHO	1.458.318.39	Não
CASCACIL COMERCIO DE FILTROS LTDA EPP	JEAN DAL MASO COSTI	2.087.70	Sim
HENRIQUE'S INDUSTRIA COMERCIO DE MARAVALHAS LTDA ME	DEJALME VILSON GALLO	675.476.52	Não
JOSE GUNTHER MENZ	JOSE GUNTHER MENZ	368.341.37	Não
KONG EQUIPAMENTOS	JEAN DAL MASO COSTI	676.68	Sim
LDP PEÇAS LTDA EPP	JEAN DAL MASO COSTI	3.193.84	Sim
MARTELAO COMERCIO FERRAMENTAS LTDA ME	JEAN DAL MASO COSTI	673.80	Sim

Assim, seguindo os critérios do art. 45 da Lei 11.101/2005, o plano foi aprovado.

Quanto ao item, b, foi solicitado se algum credor teria interesse na constituição do Comitê de Credores, não houve manifestação, vez que o Presidente do ato passou o próximo tópico.

No tocante ao item, c, questionou-se ao representante da Recuperanda, se haveria interesse nos termos do art. 52, §4º da lei de regência, pela desistência da Recuperação Judicial, ao passo que esse informou que não haveria, solicitando o prosseguimento do ato.

Em relação ao item, d, como não houve o afastamento do administrador da devedora, não foi colocado em pauta, prosseguindo o ato assemblear.

Interrogado se haveria alguma deliberação ou apontamento a ser feito, em cumprimento ao item e, da pauta, não houve manifestações.

Por fim, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos por cerca de 20 (vinte) minutos para a lavratura da Ata.

Ato contínuo, declarou encerrados os trabalhos assembleares e fez a leitura da presente Ata, a qual foi aprovada pelos presentes, e assinada por 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, nos termos do art. 37, §7º, da Lei 11.101/2005, pelo Administrador Judicial e Presidente da Assembleia, pelo Secretário, pelo representante da Recuperanda e pelos representantes dos credores abaixo indicados.

Relatou o Presidente do Ato, que todos os documentos serão disponibilizados nos autos de Recuperação Judicial, bem como em seu sítio eletrônico: <https://paimadv.com.br/>

Cascavel – PR, 22 de setembro de 2023.



**PAIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Representada por Juarez Paim da Silveira – OAB/PR 73.182 - CRC/PR 44422/O-8

Administrador Judicial



**PEDRO HENRIQUE COLET ORSO**

Secretário da mesa

CPF 091.379.939-41



**G.I.G. DE MATTIA – MARAVALHAS – EIRELI – ME**

Representado por Edemar Antônio Zilio Junior – OAB/PR 14.162

Recuperanda



**ELIAS PEREIRA**

Representado por Eloy Dirceu Giraldi – OAB/PR 11.378

Classe I – Credores Trabalhistas

*Eloy G*

**LEANDRO JOSÉ BERTOLIO**

Representado por Eloy Dirceu Giraldi – OAB/PR 11.378  
Classe I – Credores Trabalhistas

*Rep Bertio*

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Representado por Regimara Cristina Bertachini Silva – CPF 149.419.758-80  
Classe II – Credores Garantia Real

*Bruno V*

**JOCEANDRO DANIEL GROSS**

Representado por Bruno da Costa Vaz – OAB/PR 73.907  
Classe II – ( ) arantia Real

*[Signature]*

**BANCO BRADESCO S.A.**

Representado por Fellipe Thiago Máximo – OAB/PR 64.884  
Classe III – Credores Quirografários

*Jean C*

**MÁQUINAS AGROESTE LTDA**

Representada por Jean Dal Maso Costi – OAB/PR 43.893  
Classe III – Credores Quirografários

*Jose M*

**JOSE GUNTHER MENZ**

Representado por José Gunther Menz – OAB/PR 35.763  
Classe IV – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

*Oclides F*

**CAROLINE'S COMÉRCIO DE MARAVALHA LTDA**

Representado por Oclides Gallo Filho- CPF 589.063.049-00  
Classe IV – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

*JS*

*J*

*EG*

*J*

*[Signature]*

*JM*

*PO*

*BV*

*JC*

*OF*

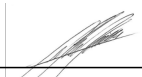
Página de assinaturas



**Edemar Junior**  
018.383.739-85  
Signatário



**Jean Costi**  
021.759.549-94  
Signatário



**Felipe Maximo**  
072.278.759-62  
Signatário



**Regimara Silva**  
149.419.758-80  
Signatário



**Pedro Orso**  
091.379.939-41  
Signatário



**Juarez Silveira**  
025.859.949-96  
Signatário



**Eloy Giraldi**  
323.163.649-34  
Signatário



**Bruno Vaz**  
078.961.679-30  
Signatário



**Jose Menz**



**Oclides Filho**










007.852.649-30  
Signatário589.063.049-00  
Signatário**HISTÓRICO**

- 22 set 2023** 12:01:25  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 22 set 2023** 12:02:09  **Juarez Paim da Silveira** (E-mail: adv@paimadv.com.br, CPF: 025.859.949-96) visualizou este documento por meio do IP 187.49.88.37 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:44  **Juarez Paim da Silveira** (E-mail: adv@paimadv.com.br, CPF: 025.859.949-96) assinou este documento por meio do IP 187.49.88.37 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:01:47  **Edemar Antonio Zilio Junior** (E-mail: adeaj@hotmail.com, CPF: 018.383.739-85) visualizou este documento por meio do IP 179.84.194.173 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:01:53  **Edemar Antonio Zilio Junior** (E-mail: adeaj@hotmail.com, CPF: 018.383.739-85) assinou este documento por meio do IP 179.84.200.21 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:43  **Eloy Dirceu Giraldi** (E-mail: eloyv8@hotmail.com, CPF: 323.163.649-34) visualizou este documento por meio do IP 190.124.190.24 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:50  **Eloy Dirceu Giraldi** (E-mail: eloyv8@hotmail.com, CPF: 323.163.649-34) assinou este documento por meio do IP 190.124.190.24 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:08  **Regimara Cristina Bertachini Silva** (E-mail: regimara.silva@bb.com.br, CPF: 149.419.758-80) visualizou este documento por meio do IP 170.66.224.121 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:33  **Regimara Cristina Bertachini Silva** (E-mail: regimara.silva@bb.com.br, CPF: 149.419.758-80) assinou este documento por meio do IP 170.66.224.121 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:11  **Fellipe Thiago Maximo** (E-mail: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) visualizou este documento por meio do IP 191.177.184.212 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:30  **Fellipe Thiago Maximo** (E-mail: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) assinou este documento por meio do IP 191.177.184.212 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:14  **Jose Gunther Menz** (E-mail: jg\_menz@hotmail.com, CPF: 007.852.649-30) visualizou este documento por meio do IP 177.155.113.198 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:04:25  **Jose Gunther Menz** (E-mail: jg\_menz@hotmail.com, CPF: 007.852.649-30) assinou este documento por meio do IP 177.155.113.198 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:16  **Pedro Henrique Colet Orso** (E-mail: pedro@paimadv.com.br, CPF: 091.379.939-41) visualizou este documento por meio do IP 187.49.88.37 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:36  **Pedro Henrique Colet Orso** (E-mail: pedro@paimadv.com.br, CPF: 091.379.939-41) assinou este documento por meio do IP 187.49.88.37 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 22 set 2023** 12:02:03  **Bruno da Costa Vaz** (E-mail: bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br, CPF: 078.961.679-30) visualizou este documento por meio do IP 138.204.24.165 localizado em Curitiba - Parana - Brazil



- 22 set 2023**  
12:02:56  **Bruno da Costa Vaz** (E-mail: [bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br](mailto:bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br), CPF: 078.961.679-30) assinou este documento por meio do IP 138.204.24.165 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 22 set 2023**  
12:02:04  **Jean Dal Maso Costi** (E-mail: [jean@binhara.adv.br](mailto:jean@binhara.adv.br), CPF: 021.759.549-94) visualizou este documento por meio do IP 177.207.210.43 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 22 set 2023**  
12:02:09  **Jean Dal Maso Costi** (E-mail: [jean@binhara.adv.br](mailto:jean@binhara.adv.br), CPF: 021.759.549-94) assinou este documento por meio do IP 177.207.210.43 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 22 set 2023**  
12:01:58  **Oclides Gallo Filho** (E-mail: [oclidsgallofilho@hotmail.com](mailto:oclidsgallofilho@hotmail.com), CPF: 589.063.049-00) visualizou este documento por meio do IP 177.155.113.198 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil
- 22 set 2023**  
12:06:08  **Oclides Gallo Filho** (E-mail: [oclidsgallofilho@hotmail.com](mailto:oclidsgallofilho@hotmail.com), CPF: 589.063.049-00) assinou este documento por meio do IP 177.155.113.198 localizado em Dois Vizinhos - Parana - Brazil

